



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 11270 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

CLASSET
69-B, D
A I D O
Em 14 / 05 / 13
M 13191
ACORDÃO Nº 13191

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada do entulho localizado na área especial da QN 08 E conjuntos 1 ao 7, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada do entulho localizado na área especial da QN 08 E conjuntos 1 ao 7, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulho no endereço referido acima, como consequência, é possível observar insetos e ratos nas proximidades do terreno.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 09 de maio de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 10/Mai/2013 12:21

Olair 12191



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

